



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARRABAL

CONCELHO DE LEIRIA

Ata n.º 11

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Junta de Freguesia do Arrabal, teve lugar a décima primeira reunião da Assembleia de Freguesia, a qual foi presidida por Luís Bernardino, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia.

De início foram registadas as faltas, havendo a mencionar a ausência de Mónica Furtado e de Daniela Faria, tendo ambas apresentado justificação e de Eduarda Santos que pediu substituição por Tânia Santos, presente.

De seguida iniciou o Presidente da Mesa da Assembleia por questionar se alguém pretendia colocar alguma questão ou observação sobre a ata da sessão anterior, a qual tinha sido enviada previamente para todos os membros da Assembleia. Nada havendo a dizer, a ata foi colocada a discussão e votação, tendo sido aprovada por maioria, com uma abstenção de João Bernardino que não se encontrava presente na última assembleia.

Nesta sequência, o Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra à Presidente de Junta de Freguesia, Helena Brites, que, após dirigir os cumprimentos iniciais aos presentes e deixar votos de boas festas, passou a apresentar o relatório de atividades referente ao período de 27 de setembro a 19 de dezembro de 2023. As atividades executadas e apresentadas subdividiram-se pelas seguintes áreas: atividades de representação (Município e Freguesia), cultura e associativismo, saúde e ambiente, proteção civil, ação social, obras públicas e particulares, desporto, educação, espaços verdes, divulgação/comunicação social, mobilidade e trânsito e outros assuntos/atividades.

Pelo Presidente da Mesa da Assembleia foi dada a palavra aos membros que se quisessem pronunciar, tendo a palavra sido requerida por Cláudia Marcelino que no uso da mesma informou sobre a existência de reclamações sobre a posição dos ecopontos no cruzamento da Rua do Arnal, porquanto retiram visibilidade aos condutores. Em resposta, Jorge Bernardino do executivo da freguesia informou que se encontra já em estudo uma nova localização para os mesmos.

Pedi ainda a palavra Jorge Ferreira que, ainda sobre a moderação de velocidade na referida rua sugeriu, em alternativa a lombas, a colocação de tinta vermelha sinalizadora de perigo ou a colocação de faixas transversais. Neste sentido esclareceu a Presidente da Junta de Freguesia que essas sugestões foram igualmente fornecidas pela Junta de Freguesia, no entanto foram informados de que a colocação das faixas transversais se traduz em inúmeras queixas dos moradores devido ao barulho provocado e que a utilização da tinta vermelha é apenas colocada na aproximação de passadeiras ou escolas.

Seguidamente questionou ainda Cláudia Marcelino sobre a questão das paragens de autocarro, tendo sido esclarecido pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Helena Brites, que será implementado um abrigo, preferencialmente em ambos os lados da estrada, por forma a resolver a questão da paragem de autocarro existente, sendo que um não deterá abrigo (na bifurcação junto ao *Coviran*). Sobre a questão dos horários de autocarro, esclareceu Helena

Brites que as preocupações foram difundidas junto da Divisão de Educação do Município de Leiria, mas que, num curto espaço de tempo, não se preveem alterações.

Não existindo mais intervenções dos membros da assembleia, informou o Senhor Presidente da Mesa que, na ausência da 1.ª e 2.ª secretária, será nomeada Cláudia Marcelino para executar as funções de secretária na presente assembleia.

De seguida, sendo dada oportunidade aos fregueses para falar, foi efetuada inscrição por parte de Carlos Santos que, no uso da palavra questionou sobre qual a situação sobre a churrasqueira existente na Lagoa, que estava perigosa, tendo a Presidente de Junta de Freguesia esclarecido que, na 2.ª fase de intervenção na lagoa, serão colocadas as estruturas de churrasqueira e algumas mesas e bancos, em substituição da atual que será completamente removida.

Não existindo mais intervenções do público, informou o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia que se propunha a adição de um novo ponto à ordem de trabalhos, referente a “Alienação do património a favor da Sociedade Artística Musical 20 julho Santa Margarida do Arrabal - Apresentação, discussão e votação”, o qual passará a ser o ponto n.º 8, transitando os “outros assuntos de interesse para a freguesia”, para o ponto n.º 9. Tendo sido obtida aprovação de todos os membros, foi o ponto adicionado à ordem de trabalhos e iniciada a ordem do dia.

Informou desde logo a Presidente de Junta de Freguesia que o Tesoureiro Jorge Bernardino iria realizar uma apresentação para explicação do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento, pelo que foi então decidido pelo Presidente da Mesa, ouvir a explicação seguidamente e por fim proceder à discussão e votação dos dois pontos em simultâneo.

Ponto 1 –Apreciação, discussão e votação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2024.

No uso da palavra esclareceu Jorge Bernardino que o Orçamento do presente ano apresentava 611.913,00€ do lado da despesa e da receita, sendo que o aumento face ao ano passado se justificava pela previsão de montantes provenientes do PRR, de montantes devidos pelas AECS e ainda pelo serviço de ambulâncias. Seguidamente passou o Tesoureiro a descrever as rubricas existentes, constantes já do Orçamento e do Plano Plurianual.

Nesta sequência questionou o Presidente da Mesa da Assembleia sobre se existia já previsão sobre o destino das verbas dedicadas ao mobiliário urbano tendo sido esclarecido pela Presidente da Junta de Freguesia que o mesmo se refere, por exemplo, às estruturas de embelezamento da rotunda do Soutocico, Arrabal, Cardosos e Martinela (Viver Freguesias). Mais esclareceu que estes montantes são provenientes do Município de Leiria e implicam, não só a estrutura, como toda a obra envolvida.

A proposta foi colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação do Orçamento para o ano 2024.

A proposta foi colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Terminada a votação dos primeiros dois pontos recordou o Presidente da Mesa da Assembleia que os pontos 3 a 8 deverão ser aprovados em minuta.

Ponto 3 – Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município e a Freguesia no âmbito da Proteção Civil e gestão integrada de fogos rurais – Apreciação, discussão e votação.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARRABAL

CONCELHO DE LEIRIA

Neste âmbito explicou a Presidente de Junta de Freguesia que o montante advém do Município de Leiria e consistirá em: €1.500,00 referente a vigilância e prevenção, €2.500,00 para gestão integrada de fogos rurais, €11.250,00 para gestão de combustíveis da rede secundária e €5.000,00 para gestão e manutenção de caminhos florestais. Neste âmbito não foi aceite a competência referente à gestão de combustíveis da rede secundária porquanto se considerou que o montante era insuficiente e, adicionalmente, se acredita que o Município se encontra a efetuar um excelente trabalho nessa área.

A proposta foi colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ponto 4 – Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias – Atribuição de Apoios para despesas correntes e despesas de capital para o ano 2024 – Apreciação, discussão e votação.

Sobre o referido ponto foi esclarecido pela Presidente de Junta de Freguesia que, como já anteriormente esclarecido, do lado das despesas correntes, respeitará ao valor de €18.000,00 direcionados para a área da cultura e do lado das despesas de capital, os €85.000,00 para alguns investimentos.

A proposta foi colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ponto 5 – Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município e a Freguesia no âmbito da manutenção e conservação do edificado e do equipamento não médico afeto e fixo ao edificado das Unidades de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral (ACES PL) do concelho de Leiria – Apreciação, discussão e votação.

Neste âmbito, explicou a Presidente de Junta de Freguesia que o valor corresponde a uma verba de €500,00 anuais, destinados a fazer face a algumas despesas que já têm vindo a ser suportadas pela Junta de Freguesia ao longo dos anos tais como substituição de vidros, reparação de ferragens, afinação de portas e janelas, colocação, deslocação de fixação de quadros e placas, cabines, desentupimento, canalizações, entre outras.

A proposta foi colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade

Ponto 6 – Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município e a Freguesia no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 8 – Apreciação, discussão e votação.

Sobre o assunto esclareceu o Tesoureiro, Jorge Bernardino que explicou que a adenda se refere à necessidade de prorrogação do prazo das obras diversas da Rua N.º Sr.ª da Conceição, no Freixial, a qual não foi possível terminar em tempo e por isso se pediu a presente adenda.

Tendo sido requerido pelo Presidente da Mesa da Assembleia previsão para finalização de obra, esclareceu o Tesoureiro, Jorge Bernardino que a obra já está em curso e que se prevê que possa prolongar-se mais um ou dois meses, até ao máximo de novembro de 2024 (data da prorrogação a aprovar).

A proposta foi colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade

Ponto 7 – Protocolo com a comunidade francesa de Chevy-Cossigny – apreciação, discussão e votação.

Sobre o referido ponto esclareceu a Presidente de Junta de Freguesia que o protocolo havia já sido enviado para análise dos membros da assembleia, havendo apenas a esclarecer que o estipulado é que, quem viaja assume as despesas de transporte e quem recebe, obriga-se a suportar as despesas de acolhimento (alimentação e dormida). Prevê-se a realização de atividades físicas, mas também algumas há distância, prevendo-se a primeira parte em janeiro com o envio recíproco de obras de artistas locais entre ambas as freguesias.

Nesta sequência sugeriu Jorge Ferreira que se retirasse o exemplo previsto no ponto 2, cláusula um, por forma a não limitar a amplitude de atividades que podem ser efetuadas, observando ainda que a leitura da cláusula quarta referente às despesas se encontra confusa.

Tendo sido esclarecida a questão supra e optado manter a leitura atual da cláusula quarta, questionou o Presidente da Mesa de Assembleia sobre se existia previsão dos custos de alojamento e alimentação, tendo a Presidente de Junta de Freguesia explicado que não, mas que o acordo entre ambos seria realizar tudo localmente, de forma caseira, por exemplo verificar a possibilidade de famílias de acolhimento, colocar colchões no centro de artes, realizar refeições comunitárias e contar com o auxílio do associativismo.

A proposta foi colocada à discussão, com as alterações previstas no ponto 2, na cláusula primeira, e votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Ponto 8 - Alienação do património a favor da Sociedade Artística Musical 20 julho Santa Margarida do Arrabal - Apresentação, discussão e votação.

Sobre o referido ponto informou desde logo o Presidente da Mesa da Assembleia que, considerando a sua posição junto da entidade em causa, se absteria de participar na discussão e aprovação do referido ponto.

Seguidamente esclareceu a Presidente de Junta de Freguesia que a referida alienação surge da necessidade de assegurar, em devidas condições, o estacionamento no cemitério do Arrabal, o que obrigará a realizar ajustes em parcelas de terreno, sem quaisquer custos para todas as partes envolvidos.

Neste sentido será realizada uma permuta entre a Junta de Freguesia, a Filarmónica do Arrabal e um proprietário particular para assegurar os devidos estacionamentos. Neste sentido, o particular cederá parte do seu terreno para domínio público da freguesia, permitindo a construção do parque de estacionamento, a Filarmónica do Arrabal cederá ao particular o espaço onde se encontra aquele edificado junto do cemitério e que guarda um autocarro, porquanto dele necessita o particular para a obra que pretende e a Freguesia do Arrabal cederá à Filarmónica o rés-do-chão esquerdo habitacional, onde funcionam as aulas da Filarmónica que é um espaço da freguesia.

Mais esclareceu a Presidente de Junta de Freguesia, após questão do membro Leonel Mendes, que a antiga junta de freguesia continua sob propriedade da Freguesia do Arrabal sendo que o que foi cedido à Filarmónica do Arrabal no âmbito do acordo tripartido foi a zona habitacional, em estado devoluto, junto à Filarmónica.

A proposta foi colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada por maioria, com um voto de abstenção.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARRABAL

CONCELHO DE LEIRIA

Ponto 9 – Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Nada havendo a discutir no referido ponto, foi a assembleia encerrada, sendo elaborada a presente ata, que depois de lida, é aprovada por unanimidade dos presentes e assinada nos termos da lei.

O Presidente da Mesa:

João Paulo Marques Bernardino

A Secretária, em substituição:

Claudia Sofia Gomes Ferreira Marcelino